

DECRETO N.º 39.379, DE 02/03/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE  
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a  
contratação de Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6  
horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor  
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324,  
de 11/09/2020.

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Período</b>
Emilly Vieira Boaventura	Direito	FACE	SEMAD	05/02/2021 a 04/02/2022
Emily Dal Piero Ahnert	Direito	FAACZ	SEMAD	05/02/2021 a 04/02/2022
Gessika Alexandre Lemos	Administração	UNIP	SEHAB	01/03/2021 a 28/02/2022
Gabriel Carlesso Reis	Direito	FAACZ	PROGE	01/03/2021 a 28/02/2022
Barbara Nascimento dos Santos	Administração	UNICESUMAR	CGM	01/03/2021 a 28/02/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício